Câmara Municipal de São Paulo

OFICIE-SE
★ 29 MAR 2001 ★
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09-0737/2001

Indico à **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São Paulo**, a necessidade de diligências no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO: Notificação aos bares ~~existentes na Rua Diogo Pereira, nos números 300, 302 e 306,~~ que não respeitam a Lei do PSIU, pois funcionam até as 03h00, causando grande problema aos moradores do local.

LOCAL: Rua Diogo Pereira, nºs 300, 302 e 306.

BAIRRO: Super Quadra Morumbi, AR-BT.
AR Butantã

RECEBIDO EM
LEG.2
30 MAR 2001
18/10 Horas

Sala das Sessões, de março de 2001.

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.
Vereador

★ OFICIADO ★
- LEG.2 -
02 ABR 2001

Seção de Publicação e Edição de Anais
DT - 10
30 MAR 2001
13/10

CÓD. 0561